



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 15/2016 – CSPP

Institui normas para a elaboração e a divulgação de Editais de Processos Seletivos para os cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Os Editais de Processos Seletivos para os cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Juiz de Fora, elaborados pelos Programas de Pós-graduação, deverão ser enviados à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação para verificação e avaliação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O envio dos Editais para avaliação da Pró-reitoria deverá ser feito com antecedência mínima de 15 dias em relação ao início da divulgação.

Art. 2º – Os Editais de Processos Seletivos deverão ser divulgados nos sítios eletrônicos dos Programas de Pós-graduação, em seção específica para tal finalidade; e, também, deverão ser enviados à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, em sua versão final, para divulgação no seu sítio eletrônico. Outros mecanismos de divulgação dos Editais ficarão a critério dos Programas de Pós-graduação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Juiz de Fora, 22 de março de 2016.

Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini
Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação
Presidente do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa